



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201106619

Código MEC: 495193

Código da Avaliação: 93568

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:

46134 - Campus Machado - Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 Santo Antônio. Machado - MG.
CEP: 37750-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CAFEICULTURA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 16/04/2012 19:21:33

Período de Visita: 09/05/2012 a 12/05/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LUÍS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR (47435100315)

Lenir Maristela Silva (62764098987) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IF Sul de Minas, criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2000, CNPJ 10.648.539/0001-05, representa um dos 38 Institutos que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da SETEC/MEC. O IF Sul de Minas é formado, atualmente, pelos campi de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, constituindo uma autarquia federal, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC) e com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IF Sul de Minas tem sua Reitoria como órgão central de administração e fica localizada em Pouso Alegre à Rua Ciomara Amaral de Paulo, 167. A IES tem como missão: Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de minas gerais.

O IF em seu perfil materializa a proposta de sua criação, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto No 6.095/2007 da Presidência da República. Em resposta ao desafio colocado pelo Governo Federal, se propõe consolidar a qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, ofertando cursos de graduação nas modalidades de Cursos de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelado, e ofertando gradativamente Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu e Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e extensão.

A região Sul de Minas Gerais é formada por 178 municípios e faz divisa com os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Sua população é estimada em 2,83 milhões habitantes. A metade da população reside em 23 municípios. Mais de 80% de suas localidades possuem menos de 20 mil habitantes. Na dimensão "educação", 69,09% de suas cidades alocam-se no intervalo "alto" do IDH (entre 0,800 e 0,899). No critério "renda", 72,5% das localidades encontram-se na faixa "média" (0,600 a 0,699). A proporção de pobres, por sua vez, apresenta considerável diferença – 21,3% na região e 29,8% no estado. A concentração territorial da renda na região é um fato, dado que 10% dos municípios centralizam aproximadamente 52% desta. A situação da educação na região traduz-se em dados críticos. Assim, nas faixas etárias de 15 a 17 anos, de 18 a 24 e acima de 25 anos, não concluíram o ensino fundamental, respectivamente, 51,2%, 46,8% e 71,7% de seus habitantes. A dinâmica econômica regional atesta o peso relativo dos serviços –

Instituição:

56,4%, onde a administração pública contribui com 13,6% – seguido pela indústria (26,5%) e pela agropecuária (17,1) na formação do Valor Adicionado Municipal, entre 2002 e 2006.

O IF- Campus Machado incorporou a Escola Agrotécnica Federal de Machado que foi inaugurada em 03 de julho de 1957 como Escola de Iniciação Agrícola. O curso de Tecnologia em Cafeicultura ora avaliado tem sua sede no Campus Machado, localizado Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado-MG, CEP 37750-000. Aproveitando a história de mais de 30 anos de oferta de cursos na área de ciências agrárias e as demandas regionais, o Campus conta atualmente com: 3 Cursos Técnicos Integrados; 8 Cursos Técnicos Subsequente; 3 Cursos Projea; 1 Curso de Bacharelado; 3 Cursos de Licenciatura e 2 Cursos de Tecnologia.

A região de Machado é caracterizada pela exploração agropastoril, tendo como destaque a cultura do café, seguido do milho. Predominam pequenas e médias propriedades. Relatório de perfil do pequeno agricultor familiar da região do ano de 1999, aponta demandas por tecnologias poupadoras de insumos, ecológica e economicamente viáveis, como a cafeicultura orgânica e de técnicos que deem suporte à essas demandas. Destaca-se o crescimento da produção orgânica de café, atividade que vem tornando a região referência no Brasil e no mundo.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura fica localizado na sede do IFSULDEMINAS Campus Machado, situado na Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado-MG, CEP 37750-000. O Ato de autorização foi estabelecido pela Portaria N. 1531, de 05 de maio de 2005 e o Reconhecimento foi feito por meio da Portaria N. 206, de 8 de maio de 2008. O número de vagas autorizadas para o curso é 60, entretanto a IES oferta somente 30 vagas anuais. O Curso é presencial, com carga horária de 2640 horas e funciona no período noturno, com periodicidade semestral. O acesso ao Curso se dá por processo seletivo anualmente. O tempo mínimo de integralização é de 6 semestres e máximo de 12 semestres. O Coordenador do Curso, Leandro Carlos Paiva é Agrônomo, mestre e doutor em Fitotecnia e tem dedicação exclusiva ao IFSULDEMINAS. Além da Coordenação do Curso, ministra atualmente três disciplinas do Curso, é responsável pelo Setor de Industrialização, que compreende o Núcleo de Qualidade do café e a Cafeteria-Escola. O Prof. Leandro faz parte da comissão julgadora do Concurso estadual de qualidade de cafés de Minas Gerais, além de ser certificado como Barista. Tem experiência profissional de 6 anos em docência, tendo sido contratado pelo IFSULDEMINAS desde o ano de 2006 . O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso foi instituído pela Portaria N. 22, de 26 de abril de 2012, sendo composto por 11 docentes, sendo destes 9 mestres e dois doutores. O tempo de exercício no curso de todos os docentes, incluindo o tempo do coordenador do curso é em média, 36,8 meses.

SÍNTSE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação in loco para o ato de renovação de reconhecimento de curso foi realizada no curso de Tecnologia em Cafeicultura, no Campus Machado do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, CNPJ: 10.648.539/0001-05, nome da Mantenedora União, situado na cidade de Machado/MG, Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, CEP 37750-000. O endereço de funcionamento do curso está em conformidade com as informações apensadas no sistema e-MEC.

O curso avaliado é oferecido na modalidade presencial, turno da noite.

Conforme verificação do despacho saneador, o processo foi encaminhado para a fase subsequente, ou seja, a avaliação in loco por esta comissão, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 5.773/2006, combinado com a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, para a fase da análise documental, verificada a admissibilidade do Projeto Pedagógico de Curso correspondente e a comprovação da disponibilidade do imóvel para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão.

Registra-se ainda, que o curso superior de tecnologia em Cafeicultura da IES não possui Conceito Preliminar de Curso – CPC, tendo em vista que o curso não realizou ENADE por não ter sido disponibilizado pelo INEP para cadastro da IES nessa área, conforme informações dos dirigentes da IES.

A comissão foi formada no dia 19/04/2012, conforme ofício N. 93568, pelos avaliadores: Lenir Maristela Silva (Coordenadora) e Luís Gonzaga Medeiros de Figueiredo Júnior, que estabeleceram em conjunto a estratégia de abordagem, cronograma e orientações sobre a visita, enviadas previamente a IES.

No primeiro dia de visita foi realizada uma reunião com os dirigentes da IES, incluindo a procuradora institucional que representou a reitoria, para a explicitação dos objetivos e metodologia da visita, a necessidade de apresentação documental da IES, dos docentes e demais solicitações da Comissão. A IES promoveu uma apresentação da Instituição e foram sanadas as dúvidas apresentadas.

As solicitações foram atendidas com presteza. A visita in loco foi realizada entre no período de 09 e 12 de maio de 2012, incluindo reuniões com os dirigentes, docentes e discentes do curso, núcleo docente estruturante, CPA e com o coordenador do curso. Todos os ambientes destinados ao curso foram visitados e o instrumento foi preenchido conforme legislação pertinente e orientações do INEP.

Foram analisados o PDI, O PPC, a pasta com informações de todos os docentes, portarias, relatórios, atas, normas e regulamentos de setores diretamente ligados ao curso, tais como: NDE, colegiado de curso e CPA, além de convênios de estágio, regulamentação de TCC, IC, monitoria, laboatórios, entre outros.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	---

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
ADEMIR DUZI MORAES	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ANDRE DELLY VEIGA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Dayanny Carvalho Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Dulcimara Carvalho Nannetti	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Floriano Olinto Alves Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Geveraldo Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Ivan Franco Caixeta	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
IVANIA MARIA SILVESTRE	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
JOAO AFONSO DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
JOSE ALENCAR DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Leandro Carlos de Paiva	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Leonardo Rubim Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
LETICIA SEPINI BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Lorena Temponi Boechat	Mestrado	Integral	CLT	9 Mês(es)
Luciano Pereira de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Peterson Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Renato Alves Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Roberto Luiz de Azevedo	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Saul Jorge Pinto de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
SILVANA CANDIDO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Wellington Marota Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O Curso não contempla atividades complementares em seu PPC e as diretrizes nacionais para os cursos de Tecnologia não preveem essas atividades.

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura é presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de tecnologia em cafeicultura é presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA: O Curso Superior de Tecnologia em cafeicultura é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla demandas de natureza econômica/social na medida em que apresenta conhecimentos e oportunidades de estágio que atendem a perspectiva de empregabilidade a que se propõe no perfil.

Boa parte das políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI do âmbito do curso está funcionando. Há carência de funcionários efetivos e há algumas instalações em construção. Foram implantados Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Programa de Monitoria. Ocorre atendimento à comunidade através de prestação de serviços dos laboratórios, há Cursos de Capacitação aos produtores e comerciantes, além dos estágios curriculares. Há uma estreita relação dos objetivos com o perfil profissional do egresso e com o PPC.

A Matriz atual tem CH compatível. Como o Curso é noturno os docentes marcam visitas e aulas a campo nos sábados pela manhã. No relato dos professores a interdisciplinaridade ocorre na medida em que eles contextualizam áreas básicas com a temática do café e relacionam os conhecimentos de outras disciplinas.

Os estudantes em sua maioria já se encontram trabalhando na área de cafeicultura demonstrando uma relação do perfil que prevê a empregabilidade nas diversas áreas da cafeicultura. O atual PPC apensado apresenta adequação das CH e a bibliografia é compatível com as disciplinas. Há duas reuniões do Curso por semestre.

No PPC não a metodologia do Curso não é definida claramente. Os estudantes e professores manifestaram que as atividades pedagógicas se dão principalmente no modo aulas expositivas. Há também atividades em laboratórios e algumas aulas de campo.

O estágio supervisionado está institucionalizado e apresenta normas e orientações claras. Há vários convênios com empresas e instituições e o Campus disponibiliza uma página na internet com informações sobre estágios, incluindo as oportunidades atuais. Os estudantes preenchem uma ficha de frequência de estágio, são acompanhados por um supervisor e realizam o relatório de estágio em formulário próprio.

O TCC é regulamentado no PPC e contempla 130 h de atividades para orientação. Os estudantes contam com um professor orientador e ao final do Curso acontece a apresentação da monografia para a banca examinadora.

Há programas de apoio extraclasses e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Alguns estudantes manifestaram dificuldade de acesso às informações no que se refere aos programas de apoio as dificuldades na aprendizagem, pois não encontram os profissionais da área de atendimento desse setor no período noturno. Os funcionários por sua vez reclamaram do número insuficiente de servidores em alguns setores para atender a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

demandas. Os estudantes ainda não têm Centro Acadêmico organizado.

A IES tem regulamento próprio da CPA e o Campus conta com representantes. Os membros da CPA demonstraram conhecimento do processo como um todo e revelaram vários pontos que estão sendo melhorados em função das avaliações, como a melhoria na infraestrutura. Está sendo implantada uma nova sistemática de divulgação de resultados, tendo em vista a fragilidade deste aspecto apontada no último relatório. O Curso não realizou ENADE por não ter sido oferecido pelo INEP para essa área.

Os estudantes manifestaram muita satisfação no que se refere às tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem o que é coerente com o PPC. A infraestrutura é adequada e moderna.

Alguns estudantes relataram falta de apoio às suas necessidades individuais por alguns professores, decorrendo disso conceitos baixos e até reprovações. De modo geral os procedimentos de avaliação implantados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem ao que está posto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Há correspondência coerente entre à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES com as vagas autorizadas.

Conceito da Dimensão 1

4.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5: Do total de docentes ligados ao curso avaliado (26 docentes), 42,3% (11 docentes) possuem titulação em nível de doutorado.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
--	---

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
---	---

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
---	---

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Com base na análise minuciosa de todos os documentos apresentados, no formulário eletrônico preenchido pela IES, bem como nas reuniões realizadas durante a visita in loco, apresenta-se o relato a seguir referente à dimensão 2 - corpo docente:

A atual composição do NDE foi instituída pela Portaria No. 22/2012, de 26 de abril de 2012, assinada pelo Diretor Geral do IF Sul de Minas, Walner José Mendes, sendo composto pelos seguintes membros, todos contratado em regime de dedicação exclusiva pela IES: Cristina de Carvalho Almeida – Mestre, Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel – Mestre, Renato Magalhães de carvalho – Mestre, José Alencar de Carvalho – Mestre, Roberto Luiz de Azevedo – Mestre, Geveraldo Maciel – Mestre, Luiz Eduardo Souza Raatz – Mestre, Leandro Carlos Paiva – Doutor, Floriano Olinto Alves Filho – Mestre, Carlos Henrique Rodrigues Reinato – Doutor e Vanderley Almeida Silva - Mestre. Conforme documentos apresentados e com base na reunião com os integrantes do NDE, foi verificado que seus membros demonstram pouco conhecimento das atribuições inerentes à função, ainda não se reuniram, sendo a atuação insuficiente na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

O coordenador do Curso avaliado, Prof. Leandro Carlos Paiva, possui graduação, mestrado e doutorado na área do curso, sendo sua atuação considerada muito boa na gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

A experiência do coordenador do curso é de 6 anos em magistério superior e gestão acadêmica, mas nenhuma experiência profissional comprovada fora do magistério.

O regime de trabalho do Coordenador do Curso é de tempo integral, dedicando semanalmente 12 horas às atividades de coordenação, 2 horas ao NDE e 26 horas ao ensino, pesquisa e extensão.

Do total de 29 docentes do curso avaliado, 93% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 55% em nível de Mestrado e 38% doutorado.

Todos os docentes do curso são contratados em regime de trabalho integral ou parcial, sendo 27 docentes efetivos com dedicação exclusiva e 2 docentes substitutos. Os professores a seguir não se encontram registrados no sistema e-mec: Cristina Carvalho de Almeida; Luiz Eduardo Souza Raats e Vanderley Almeida Silva. Todos os três são servidores estatutários com Dedicação Exclusiva e mestres.

No que concerne ao tempo de experiência do corpo docente, constatou-se que 42,3% têm experiência mínima de três anos em atividade profissional fora do magistério e 96,1% têm experiência mínima de dois anos no magistério superior, conforme documentos apresentados pela IES e dados disponíveis na Plataforma Lattes.

As atas das reuniões do Colegiado de Curso foram apresentadas à comissão e demonstram que o colegiado está constituído e que possui suficiente representatividade, periodicidade das reuniões, registros e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Com base na análise do currículo dos docentes e na comprovação apresentada, constatou-se que 50% dos docentes possuem entre 4 e 6 produções nos últimos 03 anos, havendo alguns docentes com altos índices de produção científica, cultural, artística ou tecnológica e outros sem nenhuma produção registrada.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais	3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura oferecido pelo IF Sul de Minas Campus Machado possui em suas instalações um espaço destinado aos gabinetes de professores ligados ao curso / Área técnica, atendendo de forma suficiente os aspectos considerados neste indicador. O espaço citado possui sistema de climatização, serviço de internet wi-fi e mesas para atendimento ao aluno.

As instalações destinadas para a coordenação do curso de Tecnologia em alimentos possui área de aproximadamente 15 m2. A estrutura citada dispõe de computador (desktop) e Notebook, impressora, telefone, serviço de internet wi-fi e cabeada, armários, sendo localizada próxima às salas de aula do curso e dos laboratórios especializados.

O curso avaliado possui em suas instalações um espaço destinado para os professores que ainda não possuem gabinetes em suas coordenações. O referido espaço possui área de aproximadamente 50 m2, com dois banheiros, lavabo e uma bancada com cafeteira e purificador de água, mesa de reuniões e internet wi-fi .

As salas de aula destinadas ao curso são amplas e arejadas, sendo projetadas para 45 lugares, com área de aproximadamente 48 m2. As respectivas salas de aulas dispõem dos seguintes equipamentos: quadro negro para giz, ventiladores, carteiras escolares e projetor de multimídia (datashow) fixo.

Os alunos do curso de Tecnologia em cafeicultura têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis em cinco laboratórios que totalizam 160 máquinas (desktop), além da Biblioteca do Campus, que dispõe de 13 máquinas e da rede wi fi em todas as dependências da IES.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 títulos) atende a cada uma das unidades curriculares do curso, na proporção média de um exemplar para 12 (doze) alunos, considerando a entrada anual de 60 vagas, estando informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo indicado para a bibliografia complementar, atende insuficientemente as necessidades do curso, com média de dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

A IES possui assinaturas de periódicos especializados destinados às diferentes áreas do curso avaliado, sob a forma impressa, bem como acesso virtual a periódicos nas principais áreas do curso e ao portal Periódico Capes, dispondo de títulos que atendem suficientemente as necessidades do curso avaliado.

Os laboratórios especializados utilizados no curso são:

Setor de Pós- Colheita do Café, Laboratório de Classificação Física de Café, Cafeteria Escola, Setor de Industrialização de Café, Laboratório de Análises físico-químicas de Alimentos, Sala de Preparo de Novos Produtos, Laboratório de armazenamento, Laboratório de Torra e Moagem, Laboratório de Analise Sensorial, Laboratório de Topografia, Laboratório de Biotecnologia e Laboratório de fertilidade de Solos.

Com relação à qualidade dos laboratórios que são utilizados pelo curso de Tecnologia em Cafeicultura, os mesmos atendem muito bem aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, realizando diversas determinações que acolhem todo o sistema de produção do café, desde o cultivo até o beneficiamento e industrialização.

Os laboratórios citados contam com apoio técnico e manutenção de equipamentos, prestando serviços tanto à comunidade acadêmica (aulas práticas, pesquisas), quanto à comunidade externa, por meio do acesso de pequenos produtores que beneficiam e industrializam seus produtos.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso, como a disciplina de introdução, história e sociologia do café, além de outras ações do curso como palestras e eventos periódicos realizados na IES.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do curso possuem titulação em nível de pós-graduação, sendo 92,3% mestres e doutores e 7,7% especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende a normativa pertinente, sendo composto por:

- N° DE 02 DOUTORES: 18 %
- N° DE 09 MESTRES: 82 %

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)

Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). NSA Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações da IES contemplam plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, incluindo rampas, banheiros adaptados, portas e passagens com dimensões adequadas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Não

Justificativa para conceito Não: O Projeto Pedagógico do Curso - PPC não prevê a inserção da disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, conforme estabelece o Decreto N. 5.626/2005.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC não prevê a inserção da disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa. No entanto, mesmo sem a devida referência e regulamentação no PPC, a disciplina de Libras é oferecida nos cursos de Licenciatura do Campus e podem também ser cursadas por alunos de Tecnologia em Cafeicultura. O curso está em fase de reformulação do PPC, prevendo-se o atendimento a esta disposição legal na versão a ser implementada, que deverá ocorrer ainda no ano de 2012, segundo os dirigentes da IES.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é de tecnologia em cafeicultura, sendo ofertado na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações exigidas no processo de avaliação estão disponibilizadas na forma impressa, devidamente organizada, bem como na forma virtual no sistema e-MEC, em conformidade com a legislação vigente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, como exemplificado nas ações da IES como gerenciamento de resíduos sólidos do Campus, coleta seletiva de lixo, além de existirem disciplinas específicas da área ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo aos requisitos legais quanto à denominação, matriz curricular, carga horária.

- A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso, como a disciplina de introdução, história e sociologia do café, além de outras ações do curso como palestras e eventos periódicos realizados na IES.

- Todo o corpo docente possui formação em nível de pós-graduação, sendo a síntese apresentada a seguir:

- N° DE 11 DOUTORES: 38 %
- N° DE 16 MESTRES: 55 %
- N° DE 02 ESPECIALISTAS 7 %

- O NDE atende a normativa pertinente, sendo composto por:

- N° DE 02 DOUTORES: 18 %
- N° DE 09 MESTRES: 82 %

- A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

- Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado, o curso possui carga horária superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia com 2400 horas.

- As instalações da IES contemplam plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, incluindo rampas, banheiros adaptados, portas e passagens com dimensões adequadas.

- O PPC não prevê a inserção da disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa. No entanto, mesmo sem a devida referência e regulamentação no PPC, a disciplina de Libras é oferecida nos cursos de Licenciatura do Campus e podem ser cursadas por alunos de Tecnologia em Cafeicultura. O curso está em fase de reformulação do PPC, prevendo-se o atendimento a esta disposição legal na versão a ser implementada, que deverá ocorrer ainda no ano de 2012, segundo os dirigentes da IES.

- Todas as informações exigidas no processo de avaliação estão disponibilizadas na forma impressa, devidamente organizada, bem como na forma virtual no sistema e-MEC, em conformidade com a legislação vigente.

- Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, como exemplificado nas ações da IES como gerenciamento de resíduos sólidos do Campus, coleta seletiva de lixo, além de existirem disciplinas específicas da área ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado avaliação in loco de acordo com o instrumento de avaliação de curso de graduação presencial e a distância para o ato de renovação de reconhecimento de curso, aferiu os seguintes conceitos para as dimensões:

Dimensão 1 - organização didático-pedagógica: conceito 4,0

Dimensão 2 - corpo docente: conceito 3,9

Dimensão 3 - infraestrutura: conceito 3,5

Ao final, considerando os conceitos das dimensões e a média ponderada calculada pelo sistema e-MEC, este relatório do curso de Tecnologia em Cafeicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Machado, tem o conceito final 4 - muito bom/muito bem.

CONCEITO FINAL

4
